



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 31

FLS. 86

PORTARIA MUNICIPAL N.º 5.380/2026.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor público municipal Adilson Inácio da Silva, Bombeiro Municipal, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi e suas alterações;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado na data de 14 de maio de 2026, sob n.º. 4623/2026, no qual o servidor municipal Adilson Inácio da Silva, requer a concessão de 30 (trinta) dias de licença-prêmio;

CONSIDERANDO a Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 22 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a o despacho proferido pelo Subtenente PM Comandante da Estação de Bombeiros de Tanabi, José Marcos Duarte, em 15 de abril de 2026, por meio do qual autoriza a Licença-Prêmio;

CONSIDERANDO o Parecer SNJ 066/2026 referente ao Processo n.º 4623/2026, emitido pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos e assinado digitalmente pelo Procurador Jurídico do Município em 29 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Licença-Prêmio ao servidor público Adilson Inácio da Silva, inscrito no CPF sob n.º. 045.794.087-56, Bombeiro Municipal, no período de 02/06/2026 à 01/07/2026.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de junho de 2026.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 1º de junho de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Felipe Dias Monteiro Dominicale
Coordenador de Recursos Humanos.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.